



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 254/2013

Contrato nº **218/2014**.

Processo Administrativo nº. 11.403/14, anexado ao de nº 08.805/2013–Pregão 077/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 (três) AUXILIARES DE COZINHA.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses e reajusta o valor do contrato com base na variação do IGP-M/FGV

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP n.º 19.683.026-6, e inscrito no CPF/MF sob n.º 148.207.338-26 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.109.093/0001-39, sediada na cidade de Sorocaba/SP, na Rua Arthur Martins, nº 219, no Bairro Centro, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 10 de maio de 2013, nos autos do processo administrativo 08.805/2013-Pregão nº. 077/2013, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo 11.403/14 prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses, de **10/05/2014 à 09/11/2014**, reajustando o valor do contrato para o período para R\$ 2.246,33 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), sendo certo ainda que a Contratada neste ato deverá prorrogar o prazo de validade da garantia contratual prestada bem como completa-la em R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ____ de **23 MAI 2014** de 2014.


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal



OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.N. 3.128-3

2ª.


Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165 2